



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 133/2020
08 DE JULHO DE 2020

“ DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo 97, item II, alínea D e em conformidade com as Leis Municipais nº 1828/2007, de 22/03/2007 e nº 1893/2009, de 19/08/2009;

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear Membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais; com as seguintes indicações/nomeações abaixo relacionadas :

1 – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL :

Titular : **CLEBER DE OLIVEIRA MELO**

Suplente : **KAREN APARECIDA DA FONSECA**

2 – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO :

Titular : **ALEXANDRE PEÇANHA FRANCO SANTOS JÚNIOR**

Suplente : **MÁRCIA NARA SILVA SOUZA**

3 – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS :

Titular : **VÂNIA SOUZA DE ALENCAR E SILVA**



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

Suplente : ANA MARIA MOREIRA

**4 – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS
MUNICIPAIS :**

Titular : ÁUREA CARVALHO GARCIA

Suplente : HELOÍSA FARIA DIAS

**5 – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO –
ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS :**

Titular : MARIA DE FÁTIMA COSTA

Suplente : GEOVANA LEMES RAMOS MARTINS

**6 – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS
PÚBLICAS MUNICIPAIS :**

Titular : ALICE DE OLIVEIRA BALESTRA

Suplente : TEREZA DE JESUS TEIXEIRA DE SOUZA CANEDO

Titular : JANAÍNA FONSECA

Suplente : JHAMES FONSECA

**7 – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PÚBLICA :**

Titular : HIGOR VICENTE FERREIRA

Suplente : MARIA EDUARDA MOREIRA ÂMBAR

Titular : MIRRANNI VITÓRIA SOUZA RAMOS

Suplente : GABRIELY CAROLINE SILVEIRA E SILVA

8 – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO :

Titular : MARIA CAROLINA TORRIANI MELO SANTOS

Suplente : TAÍSE LOPES MENOSSI MACHADO

9 – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR :

Titular : JOSÉ WILLIAN AMARO

Suplente : CRISTIANE DE CÁSSIA ZÉTULA

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 02 – (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente, por apenas uma vez.



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Art. 3º - O exercício da atribuição de membros do Conselho de que se trata a Portaria, não será remunerado, sendo considerado de relevante interesse público.

Art. 4º - Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando a Portaria nº 18/2016, de 26/04/2016.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG, aos 08 de julho de 2020.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal